TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e comunicação visual, abrangendo a confecção de materiais de expediente, formulários, materiais educativos, sinalização viária e institucional, com fornecimento de insumos e arte final inclusa, destinados ao atendimento das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Corguinho/MS, conforme especificações constantes na tabela de itens e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

TABELA EM ANEXO 1

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos através de especificações usuais de mercado (gramaturas, formatos e tipos de impressão), conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. A gerência da Ata de Registro ficará a encargo do Gabinete do Prefeito, na condição de Órgão Gerenciador, cabendo-lhe acompanhar, controlar e autorizar o uso da Ata, bem como adotar medidas necessárias à sua boa execução e tendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, Secretaria Municipal de Assistência Social , Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, como participantes da Ata de Registro de Preços.

1.4. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei 14.133 de 2021.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência renovada mediante justificativa formal da manutenção da vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.5.1. Em caso de prorrogação da Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, desde que mantidas as condições de vantajosidade e observado o interesse público, conforme previsto no ETP e no planejamento da contratação.

1.6. O contrato ou instrumento equivalente decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas e com a respectiva Nota de Empenho.

1.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua conterá o detalhamento das regras aplicáveis à execução dos serviços, prazos de entrega dos materiais,

responsabilidades das partes, critérios de fiscalização, forma de pagamento e demais condições pertinentes à contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. A presente contratação visa atender às necessidades contínuas das Secretarias Municipais quanto ao fornecimento de materiais gráficos, formulários administrativos, materiais educativos, sinalização institucional e comunicação visual, indispensáveis à execução das políticas públicas, ao atendimento da população e à manutenção das atividades administrativas do Município de Corguinho/MS. A contratação também busca assegurar a padronização dos materiais, a qualidade dos serviços prestados e a disponibilidade dos itens de forma tempestiva, conforme a demanda dos órgãos participantes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, incluindo arte final, diagramação, impressão, acabamento, fornecimento de insumos e entrega dos materiais, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência e seus anexos.

3.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de prever com exatidão a demanda anual de cada Secretaria, permitindo contratações conforme a necessidade efetiva da Administração, promovendo economicidade, eficiência administrativa e melhor gestão dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos gerais

4.1.1. A contratação deverá contemplar a prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, compreendendo, no mínimo: a) Arte final e diagramação (ajustes de layout); b) Impressão offset (papelaria e formulários); c) Impressão digital de grandes formatos (banners e faixas); d) Confecção de sinalização viária e placas (aço e PVC); e) Confecção de crachás e carimbos; f) Acabamentos diversos (corte, vinco, dobra, numeração, picote e colagem).

4.1.2. Os serviços deverão ser executados por empresa legalmente constituída, especializada no ramo de artes gráficas e comunicação visual, com capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação.

4.1.3. Todos os serviços deverão ser realizados de acordo com as normas técnicas aplicáveis (ABNT), diretrizes de identidade visual do Município e boas práticas do setor gráfico, garantindo fidelidade de cores, legibilidade e durabilidade.

4.1.4. Os materiais e insumos empregados (papéis, lonas, tintas, plásticos e metais) deverão ser novos, de primeira linha e adequados às gramaturas e especificações constantes na tabela de itens, sendo vedada a utilização de materiais que comprometam a qualidade ou a vida útil do produto final.

4.2. Requisitos técnicos mínimos dos serviços

4.2.1. Arte Final e Diagramação: Deverá abranger a criação e o ajuste dos arquivos encaminhados pela Administração. A revisão ortográfica eventualmente realizada pela contratada terá caráter auxiliar, permanecendo sob responsabilidade exclusiva da Administração a validação final dos textos, informações, quantitativos e demais conteúdos constantes dos materiais.

4.2.2. Materiais Administrativos e de Saúde Para formulários, receituários e fichas, a contratada deve garantir o corte preciso, a gramatura correta do papel (ex: sulfite 75g ou 90g) e, nos itens carbonados, a transferência nítida da escrita para as demais vias.

4.2.3. Comunicação Visual (Banners, Faixas e Adesivos) A impressão deve ser de alta resolução, com tintas resistentes a raios UV. As lonas devem ser reforçadas, acompanhadas de bastões, ponteiras e cordões para fixação. Os adesivos devem possuir alta aderência, especialmente os modelos refletivos (itens de sinalização).

4.2.4. Sinalização e Placas Os itens de sinalização em PVC ou aço deverão observar a espessura mínima solicitada e acabamento que evite arestas cortantes, garantindo a segurança no manuseio e instalação.

4.3. Requisitos de execução

4.3.1. Os serviços serão executados sob demanda, mediante solicitação formal da Administração por meio de Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3.2. A contratada deverá entregar os materiais dentro dos prazos estabelecidos no item 5.2 deste Termo de Referência, de forma a não comprometer as campanhas de saúde, educação e as atividades administrativas do Município.

4.3.3. A entrega deverá ser feita sem ônus de frete para o Município, na sede das secretarias solicitantes ou local indicado em Corguinho/MS.

4.4. Requisitos de controle e fiscalização

4.4.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Administração, que poderá rejeitar lotes que apresentem borrões, erros de texto, cores fora do padrão ou material divergente do solicitado.

4.4.2. A contratada deverá substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, qualquer material entregue em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

4.5. Requisitos ambientais e de responsabilidade

4.5.1. A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, responsabilizando-se pela correta destinação das sobras de papéis, solventes e resíduos químicos resultantes do processo de impressão.

4.5.2. A contratada responderá integralmente por erros de impressão, acabamento ou execução divergentes da arte final aprovada pela Administração.

4.6. Garantia dos serviços e materiais

4.6.1. A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais, especialmente contra desbotamento precoce ou descolagem (para adesivos e lonas) e falhas no mecanismo (para carimbos), no prazo mínimo de 90 (noventa) dias para materiais de consumo e 01 (um) ano para itens de sinalização fixa, contados a partir do recebimento definitivo.

4.7. Da Subcontratação

4.7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto principal da contratação.

4.7.2. Excepcionalmente, poderão ser subcontratados serviços acessórios ou complementares, desde que previamente autorizados pela Administração e sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto.

4.7.3. A eventual subcontratação não estabelecerá qualquer vínculo entre a Administração e a empresa subcontratada, permanecendo a contratada responsável por todas as obrigações contratuais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de execução

5.1.1. A execução do objeto dar-se-á de forma parcelada e sob demanda, mediante solicitação formal da Administração, por meio de Ordem de Fornecimento/Serviço, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Os serviços compreenderão a criação de arte final, diagramação, impressão, acabamento e entrega de materiais gráficos e de comunicação visual, conforme os quantitativos demandados e as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

5.1.3. A entrega dos materiais ocorrerá nas sedes das Secretarias solicitantes ou no Almoxarifado Central da Prefeitura de Corguinho/MS, conforme indicado na solicitação, observadas as orientações do fiscal do contrato.

5.2. Prazos de atendimento

5.2.1. Após o recebimento da solicitação/empenho, a contratada deverá observar os seguintes prazos máximos:

a) Apresentação de Prova Digital (Arte Final): até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento das informações e logotipos necessários enviados pela Administração;

b) Entrega de Materiais de Pequeno Porte (Panfletos, Blocos, Fichas): até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da aprovação formal da arte final pelo setor requisitante;

c) Entrega de Materiais de Comunicação Visual (Banners, Faixas, Placas): até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da aprovação formal da arte final;

d) Materiais de urgência, devidamente justificados pela Administração, deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da aprovação da arte final.

5.2.2. Os prazos acima poderão ser ajustados pela Administração mediante justificativa formal devidamente motivada pela Administração e concordância expressa da contratada.

5.2.3. Em caso de erro na prova digital, a contratada deverá realizar as correções e reapresentar o arquivo em até 24 (vinte e quatro) horas.

5.2.4. Caso não seja possível cumprir o prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente as razões à Administração, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, para análise e eventual autorização de prorrogação.

5.2.5. O descumprimento injustificado dos prazos de atendimento sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

5.3. Condições de execução dos serviços

5.3.1. Os serviços deverão ser executados com equipamentos de tecnologia adequada (offset ou digital de alta resolução), utilizando insumos que garantam a fidelidade de cores e a resistência dos materiais (especialmente para itens expostos ao sol e chuva).

5.3.2. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, papéis, tintas, acabamentos e ferramentas necessárias, inclusive pelos custos de frete, carga e descarga na cidade de Corguinho/MS.

5.3.3. A arte final inclusa no objeto deverá seguir rigorosamente o manual de identidade visual do Município, quando houver, ou as diretrizes passadas pela assessoria de comunicação da Prefeitura.

5.4. Recebimento dos serviços

5.4.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, mediante conferência quantitativa e visual da integridade física das embalagens.

5.4.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência qualitativa (verificação de gramatura, cores, textos, acabamentos e fidelidade à arte aprovada), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega.

5.4.3. Materiais que apresentarem erros ortográficos, borrões, cores lavadas ou acabamento defeituoso deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.5. Controle da execução

5.5.1. A contratada deverá manter registro das aprovações de arte (e-mail ou protocolo assinado) para fins de fiscalização e ateste de nota fiscal.

5.6. Responsabilidade pela execução

5.6.1. A contratada será integralmente responsável pela qualidade técnica do material, respondendo por erros de diagramação não apontados ou por materiais que apresentem desgaste incompatível com a vida útil esperada do material, observadas as condições normais de uso.

5.6.2. A contratada é responsável exclusiva pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais de seus colaboradores, sem qualquer vínculo com a Prefeitura de Corguinho/MS.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados (conferência de artes e lotes) e das sanções aplicáveis.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, assegurando que os materiais gráficos entregues correspondam fielmente às artes aprovadas e às especificações de gramatura e acabamento.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, como atrasos na entrega de provas digitais ou lotes com erros de impressão, descrevendo o necessário para a regularização. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade no material gráfico (borrões, cores lavadas, papel divergente), o fiscal técnico emitirá notificações para a substituição imediata do lote, determinando prazo para correção.

6.7.3. O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão que ultrapasse sua competência.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a entrega de materiais para campanhas com data fixa (ex: campanhas de saúde), o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor.

6.7.5. O fiscal técnico comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da vigência da Ata ou Contrato, visando a renovação tempestiva ou nova licitação.

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as certidões negativas e a formalização de apostilamentos.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor quando necessário.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento, contendo todos os registros formais da execução (ordens de fornecimento, registros de ocorrências e alterações contratuais).

6.10. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais, informando à autoridade superior situações que ultrapassarem sua competência.

6.11. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação para fins de empenho e pagamento, anotando problemas que obstem o fluxo normal da liquidação da despesa.

6.12. O gestor emitirá documento comprovatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações e desempenho da contratada na entrega dos materiais.

6.13. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, caso haja reincidência em erros de impressão ou descumprimento de prazos.

6.14. O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos da contratação.

6.15. O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para os procedimentos de liquidação e pagamento, após o ateste definitivo da fiscalização.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação da contratada, às suas expensas e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.9.5. o valor a pagar; e
7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.12. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de regularidade fiscal e trabalhista.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.21. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11/05/2026.

7.22. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.23. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.24. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.25. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.26. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.27. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.28. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

8.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h" de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 1% (um por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de 1% (um por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos

seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9.1.1. Não será admitida, na presente licitação, a participação de empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

9.1.2. A vedação aplica-se a quaisquer arranjos empresariais com finalidade consorcial, incluindo consórcio eventual, associação temporária ou coligação para apresentação conjunta de proposta.

9.1.3. A vedação se justifica pela natureza do objeto — serviços comuns gráficos e de comunicação visual —, que são amplamente ofertados no mercado por empresas que detêm, individualmente, plena capacidade técnica e operacional para o fornecimento, não havendo complexidade que exija a união de esforços de múltiplas empresas.

9.1.4. Além disso, a contratação via Registro de Preços exige uma gestão administrativa ágil. A participação de consórcios poderia elevar a complexidade na emissão de notas fiscais, definição de responsabilidades técnicas sobre impressões defeituosas e aplicação de sanções, prejudicando a eficiência do atendimento às Secretarias.

9.1.5. A admissão de consórcios não ampliaria a competitividade do certame, tendo em vista a ampla disponibilidade de empresas aptas a executar integralmente o objeto, podendo, ao contrário, aumentar a complexidade da gestão contratual e da fiscalização, sem apresentar benefícios relevantes para a Administração.

Exigências de Habilitação

9.2. Previamente à celebração do contrato ou retirada da Nota de Empenho, a Administração verificará o cumprimento das condições de contratação e a inexistência de sanções impeditivas, mediante consulta aos cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (https://certidoes.cgu.gov.br/).

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.11. Empresário individual: comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.11. Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cujas atividades constantes do certificado deverão ser compatíveis com o objeto desta contratação.

9.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a

cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.14. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.15. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.16. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.17. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.18. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9.19. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.20. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.23. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.26. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Qualificação Técnica

9.27. Para fins de qualificação técnica, a licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da presente contratação.

9.27.1. Consideram-se compatíveis os serviços de impressão gráfica, comunicação visual, confecção de formulários, materiais institucionais, banners, faixas, placas ou serviços similares.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA COMPRA

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 215.825,45 (Duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 deste Termo de Referência.

10.2. Em se tratando de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.3. O valor estimado foi obtido por meio da média aritmética simples das cotações coletadas junto a fornecedores do ramo, complementadas por pesquisa de contratações similares e mídia especializada, conforme mapa comparativo acostado aos autos do processo administrativo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por se tratar de um processo para registro de preço os programas de trabalho, elementos de despesas e fonte de recursos, proveniente das despesas decorrentes da presente licitação, serão informados posteriormente nos empenhos, contrato ou documento equivalente.

Corguinho/MS, 02 de junho de 2026.

Ricardo Angelo F. Lima
Ricardo Angelo Ferreira Lima
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovado por:

Leila Aparecida Rocha
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Antônio Lope Santana
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente

Adalzizo Ribeiro Paraguassu
Gabinete do Prefeito

MARCIO NOVAES PEREIRA:93918526100
Assinado digitalmente por MARCIO NOVAES PEREIRA:93918526100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=31057526000131, OU=videoconferencia, CN=MARCIO NOVAES PEREIRA:93918526100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Reginaldo Aberto Nery
Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas

Joelma Coutinho Soares Alves
Secretária Municipal de Assistência Social

Alex Julião
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Código	Descrição	Quant.	UNID	Média Unit.	Média Total
14830	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO - 06 DÍGITOS, corpor confeccionado em material metálico, auto-entintado, c/ aproximadamente 07 (sete) funções.	6	UNID	132,000000	792,00
27201	Folhetos em papel couchê 115g, com impressão 4X0 cores, medindo 10X15 - com arte final inclusa	1900	SERVIÇ	0,810000	1.539,00
27202	Folhetos em papel couchê 115g, com impressão 4X0 cores, medidno 15X21 - Diversos modelos - Com arte final inclusa	5000	SERVIÇ	0,710000	3.550,00
27203	Faixas em lona medindo 3.00X0,60m e impressão colorida - Com arte final inclusa	18	SERVIÇ	143,000000	2.574,00
27204	Faixas em lona medindo 5.00X0,60m e impressão colorida - com arte final inclusa	32	SERVIÇ	234,500000	7.504,00
27205	Faixas em lona medindo 3.00X1.00m e impressão colorida - com arte final inclusa	48	SERVIÇ	450,000000	21.600,00
27206	Faixas em lona medindo 1.00X0,35m e impressão colorida - com arte final inclusa	24	SERVIÇ	49,900000	1.197,60
27207	Faixas em lona medindo 2.00X0,60m e impressão colorida - com arte final inclusa	9	SERVIÇ	237,000000	2.133,00
27208	Faixas em lona medindo 1.00X0,45m e impressão colorida - com arte final inclusa	17	SERVIÇ	83,350000	1.416,95
27210	Faixas em lona medindo 3.00X0,75m e impressão colorida - com arte final inclusa.	6	SERVIÇ	178,750000	1.072,50
27211	Faixas em lona medindo 3.00X1,50m e impressão colorida - com arte final inclusa	4	SERVIÇ	491,000000	1.964,00
27212	Faixas em lona medindo 2.00X0,70m e impressão colorida - com arte final inclusa	6	SERVIÇ	245,000000	1.470,00
27213	Cartaz em papel couchê 170g, tamanho A3 - 4X0 cores - com arte final inclusa.	70	SERVIÇ	7,140000	499,80
27214	Cartaz em papel couchê 170g, tamanho 42X29,7cm - 4X0 cores, diversos modelos - com arte final inclusa.	1900	SERVIÇ	3,550000	6.745,00
27216	Banner em lona, medindo 0,80X1,20m, com aplicação de adesivo refletivo - com arte final inclusa.	21	SERVIÇ	160,000000	3.360,00
27217	Banner em lona, medindo 0,80X1,10m, com impressão colorida 4X0 CORES - com arte final inclusa	2	SERVIÇ	130,000000	260,00
27218	Banner em lona, medindo 0,80X0,60m, com impressão colorida 4X0 CORES - com arte final inclusa.	2	SERVIÇ	75,000000	150,00
27220	Banner em lona, medindo 090X1,30m, com impressão colorida 4X0 CORES - com arte final inclusa	24	SERVIÇ	150,000000	3.600,00
27221	Banner em lona, medindo 1,20X090m, com impressão colorida 4X0 CORES - com arte final inclusa	24	SERVIÇ	130,500000	3.132,00
27222	Banner em lona, medindo 090X0,45, com aplicação de adesivo refletivo - com arte final inclusa.	4	SERVIÇ	100,000000	400,00
27223	Banner em lona, medindo 0,85X1,00m, com impressão colorida 4X0 CORES - com arte final inclusa	4	SERVIÇ	140,000000	560,00
27225	Placa em aço inox, colorida, medindo 42X27,7cm - com arte final inclusa	2	SERVIÇ	435,000000	870,00
27226	Adesivo com impressão colorida, medindo 42X29,7cm - com arte final inclusa.	220	SERVIÇ	38,000000	8.360,00

27227	Adesivo com impressão colorida, medindo 16X19cm - com arte final inclusa.	100	SERV	9,500000	950,00
27228	Folheto em papel couchê 140g, com impressão colorida 4X0 cores - com arte final inclusa.	2840	SERV	0,440000	1.249,60
27229	Boletos de IPTU, medindo 21X29,7cm, nas cores 4X4, em papel sulfite de 90g, com envelopamento e sistema de impressão e com arte final inclusa.	5000	UNID	1,710000	8.550,00
27230	Cartão em papel couchê 210g, com impressão colorida 4X0, medindo 10X20cm - com arte final inclusa.	150	SERVIÇ	2,300000	345,00
27231	Cartão em papel couchê 210g, com impressão colorida 4X0, medindo 10X10cm - com arte final inclusa.	300	SERVIÇ	1,100000	330,00
27232	Cartão em papel couchê 210g, com impressão colorida 4X0, medindo 15X9cm - com arte final inclusa	100	SERVIÇ	0,910000	91,00
27233	Cartão em papel couchê 210g, com impressão colorida 4X0, medindo 9X5cm - com arte final inclusa.	880	SERVIÇ	0,640000	563,20
27235	Medalhas, medindo 6cm de diâmetro, com impressão em adesivo aplicada em PVC, com corte especial redondo e colocação de fitas.- com arte final inclusa	200	SERVIÇ	4,210000	842,00
27236	Convite em papel couchê 170g, medindo 20X9,5cm, com impressão colorida 4X0 cores - com arte final inclusa.	1600	SERVIÇ	1,630000	2.608,00
27237	Convite em papel couchê 170g, medindo 21X29,7cm, com impressão colorida 4X0 cores - com arte final inclusa	2900	SERVIÇ	1,620000	4.698,00
27240	Faixas em lona medindo 3.00X0,60m em adesivo refletivo - com arte final inclusa	26	SERVIÇ	492,000000	12.792,00

27452	AUTO DE INFRAÇÃO:confccionado conforme modelo em anexo, com dimensões mínimas de 21x30, quantidade de vias 50x 3,1º e 2º carbonizadas, cor de impressão preto, quantidade de impressão 1x0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor do papel 1º via branco, 2º via amarelo, 3º via verde, impressão frente, bloco colado com 50 folhas - com arte final inclusa.	10	UNID	95,000000	950,00
27453	ATESTADO MÉDICO; confeccionado conforme modelo em anexo, com dimensões minimas de 15x 21, quantidade de vias 100x 1, cor de impresssão preto, quantidade de cor de impressão 1x0, papael tipo sulfite,gramatura 75, cor do papel branco, impressão frente, bloco colado com 100 folhas - com arte final inclusa.	50	UNID	21,000000	1.050,00
27456	FICHA DE ATENDIMENTO ONDONTOLÓGICO INDIVIDUAL; confeccionado conforme o modelo em anexo, com dimensão minimas de 21x 30,quantidades de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramuratura 75, cor do papel branco, impressão frente e verso diferente , bloco colado com 100 folhas. - com arte final inclusa.	150	UNID	19,500000	2.925,00
27462	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO; confeccionado conforme modelo em anexo, com dimensão minima de 15 x 15, quantidades de vias 100 x1, cor de impressão preto, quantidade de cor 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, coe do papel branco, impressão frente, bloco colado, com 100 folhas - com arte final inclusa.	10	UNID	17,250000	172,50
27463	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE FIOSETERAPIA; confeccionado conforme modelo em anexo, com dimensão minimas de 21 x 30, quantidade de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor do papel branco, impressão frente, bloco colado, com 100 folhas - com arte final inclusa.	50	UNID	23,500000	1.175,00
27464	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL; confeccionado conforme modelo anexo, com dimensões minimas de 21 x 30, quantidades de vias 100 x1, cor de impressão preto, qiuantidades de cor de impresssão preto, quantidades de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor de papel branco, impressão frente e verso diferente, bloco colado, com 100 folhas - com arte final inclusa.	100	UNID	7,410000	741,00

27468	FICHA DE COMPROVAÇÃO DE VISITA DOMICILIAR; confecccionado conforme modelo em anexo, com dimensões mínimas de 21 x 30, quantidade de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papael sulfite, gramatura 75, cor do papel branco, impressão frente e verso diferente, bloco colado com 100 folhas.- com arte final inclusa	50	UNID	18,000000	900,00
27471	FICHA DE PROCEDIMENTO;confeccionado conferme mdelo em anexo,com dimensão mínimas de 21 x 30, quantidades de vias 100 x 1, cor de impressão preto,quantidades de cor de impressão 1 x 0, papael tipo sulfite, gramatura tipo 75, cor de papel branco ,impressão frente, bloco colado, bloco com 100 folhas.- com arte final inclusa	50	UNID	7,410000	370,50
27473	FICHA DE VISITA RESIDENCIAL; confeccionado conforme modelo em anexo, com dimensões mínimas de 15 x 15, quantidades de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade de cor de impressão 1 x 0, paoel tipo sulfite, gramatura 75, cor do papale bnranco, impressão frente, bloco colado,com 100 folhas.- com arte final inclusa	50	UNID	7,410000	370,50
27474	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL; confeccionado conforme em modelo em anexo, com dimensões m[inimas de 30 x 21, quantidades de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite , gramatura 75, cor de papel branco, impressão frente e verso diferente, bloco colado com 100 folhas.- com arte final inclusa	200	UNID	11,550000	2.310,00
27476	RECEITUÁRIO MÉDICO; confeccionadopo conforme modelo em anexo, com dimensões m´ nimas de 15 x 21, quantidades de vais 100 x 2, sendo a primeira vias carbonizada, cor impressão de preto, quamntidade de cor de impresssaõ 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor do papel branco, impressão frente, bloco colado com 100 folhas - com arte final inclusa.	50	UNID	6,790000	339,50
27477	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL; confeccionado conforme modelo em anexo,com dimensões mínimas de 12 x 16, quantidade de vias 50 x 2, sendo a primeira via é carbonizada, cor d ipressão preto, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor do papael da 2ª via rosa, impressão frenrte, bloco colado. bloco com 100 folhas - com arte final inclusa.	50	UNID	8,500000	425,00
27480	SOLICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALZADA; confeccionado conforme modelo em anexo, com dimesões mínimas de 21 x 30, quantidaed de vias 100 x 1, cor de impressão 1 x 0, papael tipo sulfite, gramatura 75, cor de papael branco, impressão frente, bloco colado colado. bloco com 100 folhas - com arte final inclusa.	100	UNID	20,000000	2.000,00
28792	NOTIFICAÇÃO DE RECEITUARIO N: CONFECCIONADO CONFORME MODELO EM ANEXO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25 X 09, QUANTIDADE DE VARIAS 50 X 1, COM NUMERAÇÃO CONCEDIDA DE 7001 A 9000, COR DE IMPRESSÃO PRETO, QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 X 0, PAPEL TIPO SULFITE, GRAMATURA 75, COR DO PAPEL AZUL, IMPRESSÃO FRENTE, BLOCO COM PICOTE ANVERSO.	40	UNID	12,000000	480,00
31455	FAIXA EM LONA, MEDINDO 2.00 X 0,60m, E IMPRESSÃO COLORIDA-COM ARTE FINAL INCLUSA.	5	UNID	299,000000	1.495,00
31456	CARTÃO DO HIPERTENSO/ DIABETICO; confeccionado conforme modelo em anexo, com dimensões minimas de 21x30, quantidade de vias 1, cor de impressão em preto, quantidade de cor de impressão preto , quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel tipo	1000	UNID	0,800000	800,00

	cartão, gramatura impressão frente e verso diferente, unidade- com arte final inclusa.				
31457	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZADO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC); confeccionado conforme modelo em anexo, com dimensões minimas de 30 x 21, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor de papel branco, impressão frente e verso diferente, bloco colado com 100 folhas - com arte final inclusa.	10	UNID	50,400000	504,00
31458	RELATORIO DE ENFERMAGEM; confeccionado conforme o anexo, com dimensões minimas de 21 x 30, quantidades de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor do papel branco, impressão frente e verso diferente, bloco colado, bloco com 100 folhas - com arte final inclusa.	10	UNID	30,000000	300,00
31459	FICHA CLINICA DE PRONTUARIO DE PACIENTE; confeccionando conforme o modelo o anexo, com dimensões minimas de 21 x 30, quantidade de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel branco, impressão frente e verso diferente, bloco colado, com 100 folhas - com arte final inclusa.	10	UNID	25,000000	250,00
31460	FICHA DE ASSISTENCIA REFERENCIADA; confeccionando conforme o modelo em anexo, com dimensões minimas de 21 x 30, quantidades de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor de papel branco, frente bloco colado com 100 folhas- com arte final inclusa.	10	UNID	20,000000	200,00
31461	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL; confeccionando conforme modelo em anexo, com dimensão minimas de 21 x 30, quantidades de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor de papel branco, impressão frente e verso diferente, bloco colado com 100 folhas - com arte final inclusa.	10	UNID	20,000000	200,00
31462	FICHA DE AVALIAÇÃO ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO (PARA USO EXCLUSIVOS DE SAD) confeccionado conforme em modelo em anexo, com dimensão minima de 21 x 30, quantidades de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade de cor de 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor de papel branco, impressão frente bloco colado, com 100 folhas - arte final inclusa.	3	UNID	40,000000	120,00
31463	FAIXA EM LONA medindo 4.00 x 0,65 m e impressão colorida- com arte final inclusa.	4	UNID	400,000000	1.600,00
31464	FOLHETO EM PAPEL COUCHE 115g, COM IMPRESSÃO 4 X 0 CORES, MEDINDO 15 X 21 - DIVERSOS MODELOS - COM ARTE FINAL INCLUSA.	1000	UNID	0,310000	310,00
31465	CERTIFICADO - tamanho 21 x29,7 cm, papel sulfite 180g com impressão colorida 4 x 0, cores - com arte final inclusa.	700	UNID	1,900000	1.330,00
31468	PLACA EM PVC com adesivo aplicado colorido 4 x 0 cores, medindo 1,20 x 0,80 - com arte final inclusa.	2	UNID	299,000000	598,00

37719	BANNER-S CONFECÇÕES DE BANNER EM LONA VINÍLICA RESISTENTE, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO E ACABAMENTO COM BASTÃO SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA OU PVC, CONTENDO CORDÃO OU BARBANTE PARA FIXAÇÃO. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR BOA DURABILIDADE, CORES VIVAS E NÍTIDAS, SENDO ADEQUADO PARA USO INTERNO OU EXTERNO EM EVENTOS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, AÇÕES DE SAÚDE E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO PÚBLICO. O BANNER DEVERÁ TER DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,80 M DE LARGURA POR 1,20 M DE ALTURA (OU CONFORME NECESSIDADE DO SOLICITANTE), COM ARTE GRÁFICA FORNECIDA PELA CONTRATANTE OU DESENVOLVIDA PELA EMPRESA CONTRATADA CONFORME ORIENTAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL. O PRODUTO FINAL DEVERÁ APRESENTAR BOA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, ACABAMENTO REFORÇADO E RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, GARANTIDO ADEQUADA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES. 1,15MT X 90 CM COM ARTE INCLUSA.	40	UNID	150,000000	6.000,00
37720	PANFLETO DOBRAVEL 148x210mm COM ARTE INCLUSA	4000	UNID	0,900000	3.600,00
37721	FAIXA INFORMATIVA (FAIXA DE CAMPANHA) 2m x 80 cm COM ARTE INCLUSA	40	UNID	216,300000	8.652,00
37722	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO TAMANHO PADRÃO MATERIAL PLASTICO RIGIDO RESISTENTE. 20x15 cm	5000	UNID	6,700000	33.500,00
37723	PANFLETOS DE DENGUE. 20x15 cm	7000	UNID	0,800000	5.600,00
37724	PANFLETOS DE LEISHMANIOSE 20x15 cm	3500	UNID	0,800000	2.800,00
37725	FOLDER DE PAPEL TAMANHO PADRÃO, FORMANDO 3 PAINÉIS IGUAIS, CONHECIDO COMO d1 (DOBRADO EM TRÊS PARTES), OU DOBRADO AO MEIO. OUTRAS MEDIDAS COMUNS INCLUEM a5 (148 mm x 210 mm) E a6 (105 mm x 148 mm) PARA OPÇÕES MAIS COMPACTAS.	3000	UNID	1,390000	4.170,00
37726	FAIXA EM LONA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - "DESVIO DE CAMINHÃO À DIREITA", CONFECCIONADA EM LONA RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM ESTRUTURA E SUPORTE ADEQUADOS PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, DESTINADA À ORIENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO DO TRAFÉGO DE VEÍCULOS PESADOS EM TRECHOS INTERDITADOS, DESVIOS PROVISÓRIOS OU ÁREAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS. DIMENSÕES: 1,50 m x 1,00 m.	4	UNID	229,000000	916,00
37727	FAIXA EM LONA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - "DESVIO DE CAMINHÃO À ESQUERDA", CONFECCIONADA EM LONA RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM ESTRUTURA E SUPORTE ADEQUADOS PARA FIXAÇÃO E ISNTALAÇÃO, DESTINADA À ORIENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS EM TRECHOS INTERDITADOS, DESVIOS PROVISÓRIOS OU ÁREAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS. DIMENSÕES: 1,50 m x 1,00 m.	4	UNID	229,000000	916,00

37728	ADESIVO SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - "PONTE INTERDITADA", CONFECCIONADA EM MATERIAL COM ADESIVO REFFLETIVO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DESTINADA À SINALIZAÇÃO EMERGENCIAL E PREVENTIVA DE INTERDIÇÃO DE PONTES, PASSAGENS OU ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DA VIA. DIMENSÕES: 40 cm x 80 cm.	4	UNID	390,000000	1.560,00
37729	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO - LIMITE DE PESO "5 TONELDAS (5t)", COMPOSTO POR PLACA EM PADRÃO RODOVIÁRIO E CAVALETE METÁLICO TIPO "A", COM PLACA PERSONALIZADA INDICATIVA DE IMITE DE CARGA, DESTINADA AO CONTROLE, RESTRIÇÃO E ORDENAMENTO DO TRÁFEGO EM VIAS, PONTES E PASSAGENS COM LIMITAÇÃO DE PESO, BEM COMO À SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA BLOQUEIO E CONTROLE DE ACESSO EM TRECHOS INTERDITADOS OU EM EXECUÇÃO DE OBRAS. DIMENSÕES: 1, 00 m x 1,00 m.	6	UNID	617,500000	3.705,00
37730	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - "ATENÇÃO ÁREA INTERDITADA", CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM FUNDO NA COR AMARELA E INSCRIÇÕES EM PRETO DE ALTA VISIBILIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO INSTITUICIONAL DA PREFEITURA DE CORGUINHO. FIXADA EM CAVALETE METÁLICO TIPO "A", COM ESTRUTURA REFORÇADA, DOBRÁVEL E DE FÁCIL TRANSPORTE, DESTINADA À SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA BLOQUEIO, ISOLAMENTO E CONTROLE DE ACESSO ÁREAS INTERDITADAS, OBRAS, MANUTENÇÃO OU SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, GARANTINDO A SEGURANÇA DE PEDESTRES E VEÍCULOS. DIMENSÕES: 1,00 m x 1,00 m.	6	UNID	600,000000	3.600,00
37731	CRACHA DE INDENTIFICAÇÃO (PERSONALIZADO) EM PVC, ACOMPANHADO COM CORDAO	130	SERVIÇ	29,400000	3.822,00
38138	CARIMBO AUTO-ENTINTADO GRANDE (AUTOMÁTICO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 4,5CM	90	UNID	58,820000	5.293,80
38139	CARIMBO AUTO-ENTINTADO MÉDIO (AUTOMÁTICO) MEDINDO	50	UNID	40,120000	2.006,00
	APROXIMADAMENTE 4,7 X 1,9 CM				
	Totais	**50037**		**8.163,73**	**215.825,45**

Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador: GABINETE DO PREFEITO			
Código	***Descrição***	***Unidade de Medida***	***Quantidade total***
27201	Folhetos em papel couchê 115g, com impressão 4X0 cores, medindo 10X15 - com arte final inclusa	SÇ	300

27202	Folhetos em papel couchê 115g, com impressão 4X0 cores, medindo 15X21 - Diversos modelos - Com arte final inclusa	SÇ	1500
27204	Faixas em lona medindo 5.00X0,60m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	10
27205	Faixas em lona medindo 3.00X1.00m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	12
27206	Faixas em lona medindo 1.00X0,35m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	5
27207	Faixas em lona medindo 2.00X0,60m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	5
27208	Faixas em lona medindo 1.00X0,45m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	2
27214	Cartaz em papel couchê 170g, tamanho 42X29,7cm - 4X0 cores, diversos modelos - com arte final inclusa.	SÇ	500
27216	Banner em lona, medindo 0,80X1,20m, com aplicação de adesivo refletivo - com arte final inclusa.	SÇ	4
27220	Banner em lona, medindo 090X1,30m, com impressão colorida 4X0 CORES - com arte final inclusa	SÇ	4
27221	Banner em lona, medindo 1,20X090m, com impressão colorida 4X0 CORES - com arte final inclusa	SÇ	4
27226	Adesivo com impressão colorida, medindo 42X29,7cm - com arte final inclusa.	SÇ	100
27228	Folheto em papel couchê 140g, com impressão colorida 4X0 cores - com arte final inclusa.	SÇ	760
27229	Boletos de IPTU, medindo 21X29,7cm, nas cores 4X4, em papel sulfite de 90g, com envelopamento e sistema de impressão e com arte final inclusa.	UNID	5000
27233	Cartão em papel couchê 210g, com impressão colorida 4X0, medindo 9X5cm - com arte final inclusa.	SÇ	200
27236	Convite em papel couchê 170g, medindo 20X9,5cm, com impressão colorida 4X0 cores – com arte final inclusa.	SÇ	800
27237	Convite em papel couchê 170g, medindo 21X29,7cm, com impressão colorida 4X0 cores – com arte final inclusa	SÇ	800
27240	Faixas em lona medindo 3.00X0,60m em adesivo refletivo - com arte final inclusa	SÇ	4
31465	CERTIFICADO - tamanho 21 x29,7 cm, papel sulfite 180g com impressão colorida 4 x 0, cores - com arte final inclusa.	UNID	200
37731	CRACHA DE INDENTIFICAÇÃO (PERSONALIZADO) EM PVC, ACOMPANHADO COM CORDAO	SÇ	100
38138	CARIMBO AUTO-ENTINTADO GRANDE (AUTOMÁTICO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 4,5CM	UNID	30

38139	CARIMBO AUTO-ENTINTADO MÉDIO (AUTOMÁTICO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,7 X 1,9 CM	UNID	15
14830	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO - 06 DÍGITOS, corpo confeccionado em material metálico, auto entintado, c/ aproximadamente 07 (sete) funções.	UNID	6

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
Código	***Descrição***	***Unidade de Medida***	***Quantidade total***
27201	Folhetos em papel couchê 115g, com impressão 4X0 cores, medindo 10X15 - com arte final inclusa	SÇ	300
27204	Faixas em lona medindo 5.00X0,60m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	10
27205	Faixas em lona medindo 3.00X1.00m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	14
27206	Faixas em lona medindo 1.00X0,35m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	10
27208	Faixas em lona medindo 1.00X0,45m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	8
27214	Cartaz em papel couchê 170g, tamanho 42X29,7cm - 4X0 cores, diversos modelos - com arte final inclusa.	SÇ	300
27216	Banner em lona, medindo 0,80X1,20m, com aplicação de adesivo refletivo - com arte final inclusa.	SÇ	6
27220	Banner em lona, medindo 090X1,30m, com impressão colorida 4X0 CORES - com arte final inclusa	SÇ	4
27226	Adesivo com impressão colorida, medindo 42X29,7cm - com arte final inclusa.	SÇ	50
27233	Cartão em papel couchê 210g, com impressão colorida 4X0, medindo 9X5cm - com arte final inclusa.	SÇ	200
27235	Medalhas, medindo 6cm de diâmetro, com impressão em adesivo aplicada em PVC, com corte especial redondo e colocação de fitas.- com arte final inclusa	SÇ	200
27236	Convite em papel couchê 170g, medindo 20X9,5cm, com impressão colorida 4X0 cores – com arte final inclusa.	SÇ	400
27237	Convite em papel couchê 170g, medindo 21X29,7cm, com impressão colorida 4X0 cores – com arte final inclusa	SÇ	800
27240	Faixas em lona medindo 3.00X0,60m em adesivo refletivo - com arte final inclusa	SÇ	4
31455	FAIXA EM LONA, MEDINDO 2.00 X 0,60m, E IMPRESSÃO COLORIDA- COM ARTE FINAL INCLUSA.	UNID	2

31463	FAIXA EM LONA medindo 4.00 x 0,65 m e impressão colorida- com arte final inclusa	UNID	4
31464	FOLHETO EM PAPEL COUCHE 115g, COM IMPRESSÃO 4 X 0 CORES, MEDINDO 15 X 21 - DIVERSOS MODELOS - COM ARTE FINAL INCLUSA.	UNID	1000
31465	CERTIFICADO - tamanho 21 x29,7 cm, papel sulfite 180g com impressão colorida 4 x 0, cores -com arte final inclusa.	UNID	300
38138	CARIMBO AUTO-ENTINTADO GRANDE (AUTOMÁTICO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 4,5CM	UNID	20
38139	CARIMBO AUTO-ENTINTADO MÉDIO (AUTOMÁTICO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,7 X 1,9 CM	UNID	15

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código	***Descrição***	***Unidade de Medida***	***Quantidade total***
27201	Folhetos em papel couchê 115g, com impressão 4X0 cores, medindo 10X15 - com arte final inclusa	SÇ	1000
27202	Folhetos em papel couchê 115g, com impressão 4X0 cores, medindo 15X21 - Diversos modelos - Com arte final inclusa	SÇ	1000
27203	Faixas em lona medindo 3.00X0,60m e impressão colorida - Com arte final inclusa	SÇ	5
27204	Faixas em lona medindo 5.00X0,60m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	5
27205	Faixas em lona medindo 3.00X1.00m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	5
27206	Faixas em lona medindo 1.00X0,35m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	3
27208	Faixas em lona medindo 1.00X0,45m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	3
27214	Cartaz em papel couchê 170g, tamanho 42X29,7cm - 4X0 cores, diversos modelos - com arte final inclusa.	SÇ	500
27216	Banner em lona, medindo 0,80X1,20m, com aplicação de adesivo refletivo - com arte final inclusa.	SÇ	5
27220	Banner em lona, medindo 090X1,30m, com impressão colorida 4X0 CORES - com arte final inclusa.	SÇ	3
27227	Adesivo com impressão colorida, medindo 16X19cm - com arte final inclusa.	SÇ	40
27228	Folheto em papel couchê 140g, com impressão colorida 4X0 cores - com arte final inclusa.	SÇ	380
27230	Cartão em papel couchê 210g, com impressão colorida 4X0, medindo 10X20cm - com arte final inclusa.	SÇ	50
27231	Cartão em papel couchê 210g, com impressão colorida 4X0, medindo 10X10cm - com arte final inclusa.	SÇ	300

27233	Cartão em papel couchê 210g, com impressão colorida 4X0, medindo 9X5cm - com arte final inclusa.	SÇ	300
27240	Faixas em lona medindo 3.00X0,60m em adesivo refletivo - com arte final inclusa	SÇ	6
27452	AUTO DE INFRAÇÃO: confeccionado conforme modelo em anexo, com dimensões mínimas de 21x30, quantidade de vias 50x 3,1° e 2° carbonizadas, cor de impressão preto, quantidade de impressão 1x0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor do papel 1° via branco, 2° via amarelo, 3° via verde, impressão frente, bloco colado com 50 folhas - com arte final inclusa.	UNID	10
27453	ATESTADO MÉDICO; confeccionado conforme modelo em anexo, com dimensões mínimas de 15x 21, quantidade de vias 100x 1, cor de impressão preto, quantidade de cor de impressão 1x0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor do papel branco, impressão frente, bloco colado com 100 folhas - com arte final inclusa	UNID	50
27456	FICHA DE ATENDIMENTO ONDONTOLÓGICO INDIVIDUAL; confeccionado conforme o modelo em anexo, com dimensão mínimas de 21x 30, quantidades de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor do papel branco, impressão frente e verso diferente, bloco colado com 100 folhas. - com arte final inclusa.	UNID	150
27462	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO; confeccionado conforme modelo em anexo, com dimensão mínima de 15 x 15, quantidades de vias 100 x1, cor de impressão preto, quantidade de cor 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, coe do papel branco, impressão frente, bloco colado, com 100 folhas - com arte final inclusa.	UNID	10
27463	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE FIOSETERAPIA; confeccionado conforme modelo em anexo, com dimensão mínimas de 21 x 30, quantidade de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor do papel branco, impressão frente, bloco colado, com 100 folhas - com arte final inclusa.	UNID	50
27464	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL; confeccionado conforme modelo anexo, com dimensões mínimas de 21 x 30, quantidades de vias 100 x1, cor de impressão preto, quantidades de cor de	UNID	100

	impressão preto, quantidades de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor de papel branco, impressão frente e verso diferente, bloco colado, com 100 folhas - com arte final inclusa.		
27468	FICHA DE COMPROVAÇÃO DE VISITA DOMICILIAR; confeccionado conforme modelo em anexo, com dimensões mínimas de 21 x 30, quantidade de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel sulfite, gramatura 75, cor do papel branco, impressão frente e verso diferente, bloco colado com 100 folhas.- com arte final inclusa	UNID	50
27471	FICHA DE PROCEDIMENTO; confeccionado conforme modelo em anexo, com dimensão mínimas de 21 x 30, quantidades de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidades de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura tipo 75, cor de papel branco ,impressão frente, bloco colado, bloco com 100 folhas.- com arte final inclusa	UNID	50
27473	FICHA DE VISITA RESIDENCIAL; confeccionado conforme modelo em anexo, com dimensões mínimas de 15 x 15, quantidades de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor do papel branco, impressão frente, bloco colado, com 100 folhas.- com arte final inclusa	UNID	50
27474	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL; confeccionado conforme em modelo em anexo, com dimensões mínimas de 30 x 21, quantidades de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite , gramatura 75, cor de papel branco, impressão frente e verso diferente, bloco colado com 100 folhas.- com arte final inclusa	UNID	200
27476	RECEITUÁRIO MÉDICO; confeccionado po conforme modelo em anexo, com dimensões mínimas de 15 x 21, quantidades de vais 100 x 2, sendo a primeira vias carbonizada, cor impressão de preto, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor do papel branco, impressão frente, bloco colado com 100 folhas - com arte final inclusa.	UNID	50
27477	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL; confeccionado conforme modelo em anexo,	UNID	50

	com dimensões mínimas de 12 x 16, quantidade de vias 50 x 2, sendo a primeira via é carbonizada, cor da impressão preto, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor do papel da 2ª via rosa, impressão frente, bloco colado. bloco com 100 folhas - com arte final inclusa.		
27480	SOLICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALZADA; confeccionado conforme modelo em anexo, com dimensões mínimas de 21 x 30, quantidade de vias 100 x 1, cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor de papel branco, impressão frente, bloco colado colado. bloco com 100 folhas - com arte final inclusa.	UNID	100
28792	NOTIFICAÇÃO DE RECEITUARIO N: CONFECCIONADO CONFORME MODELO EM ANEXO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25 X 09, QUANTIDADE DE VARIAS 50 X 1, COM NUMERAÇÃO CONCEDIDA DE 7001 A 9000, COR DE IMPRESSÃO PRETO, QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 X 0, PAPEL TIPO SULFITE, GRAMATURA 75, COR DO PAPEL AZUL, IMPRESSÃO FRENTE, BLOCO COM PICOTE ANVERSO.	UNID	40
31455	FAIXA EM LONA, MEDINDO 2.00 X 0,60m, E IMPRESSÃO COLORIDA- COM ARTE FINAL INCLUSA.	UNID	3
31456	CARTÃO DO HIPERTENSO/ DIABETICO; confeccionado conforme modelo em anexo, com dimensões mínimas de 21x30, quantidade de vias 1, cor de impressão em preto, quantidade de cor de impressão preto , quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel tipo cartão, gramatura impressão frente e verso diferente, unidade- com arte final inclusa.	UNID	1000
31457	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZADO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC); confeccionado conforme modelo em anexo, com dimensões mínimas de 30 x 21, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor de papel branco, impressão frente e verso diferente, bloco colado com 100 folhas - com arte final inclusa.	UNID	10
31458	RELATORIO DE ENFERMAGEM; confeccionado conforme o anexo, com dimensões mínimas de 21 x 30, quantidades de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor do papel branco, impressão frente e verso diferente, bloco colado, bloco com 100 folhas - com arte final inclusa.	UNID	10

31459	FICHA CLINICA DE PRONTUARIO DE PACIENTE; confeccionando conforme o modelo o anexo, com dimensões mínimas de 21 x 30, quantidade de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel branco, impressão frente e verso diferente, bloco colado, com 100 folhas - com arte final inclusa.	UNID	10
31460	FICHA DE ASSISTENCIA REFERENCIADA; confeccionando conforme o modelo em anexo, com dimensões mínimas de 21 x 30, quantidades de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor de papel branco, frente bloco colado com 100 folhas- com arte final inclusa.	UNID	10
31461	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL; confeccionando conforme modelo em anexo, com dimensão mínimas de 21 x 30, quantidades de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade de cor de impressão 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor de papel branco, impressão frente e verso diferente, bloco colado com 100 folhas - com arte final inclusa.	UNID	10
31462	FICHA DE AVALIAÇÃO ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO (PARA USO EXCLUSIVOS DE SAD) confeccionado conforme em modelo em anexo, com dimensão mínima de 21 x 30, quantidades de vias 100 x 1, cor de impressão preto, quantidade de cor de 1 x 0, papel tipo sulfite, gramatura 75, cor de papel branco, impressão frente bloco colado, com 100 folhas - arte final inclusa.	UNID	3
37719	BANNER-S CONFECÇÕES DE BANNER EM LONA VINÍLICA RESISTENTE, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO E ACABAMENTO COM BASTÃO SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA OU PVC, CONTENDO CORDÃO OU BARBANTE PARA FIXAÇÃO. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR BOA DURABILIDADE, CORES VIVAS E NÍTIDAS, SENDO ADEQUADO PARA USO INTERNO OU EXTERNO EM EVENTOS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, AÇÕES DE SAÚDE E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO PÚBLICO. O BANNER DEVERÁ TER DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,80 M DE LARGURA POR 1,20 M DE ALTURA (OU CONFORME NECESSIDADE DO SOLICITANTE), COM ARTE GRÁFICA FORNECIDA PELA CONTRATANTE OU DESENVOLVIDA PELA EMPRESA CONTRATADA	UNID	40

	CONFORME ORIENTAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL. O PRODUTO FINAL DEVERÁ APRESENTAR BOA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, ACABAMENTO REFORÇADO E RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, GARANTIDO ADEQUADA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES. 1,15MT X 90 CM COM ARTE INCLUSA.		
37720	PANFLETO DOBRAVEL 148x210mm COM ARTE INCLUSA	UNID	4000
37721	FAIXA INFORMATIVA (FAIXA DE CAMPANHA) 2m x 80 cm COM ARTE INCLUSA	UNID	40
37722	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO TAMANHO PADRÃO MATERIAL PLASTICO RIGIDO RESISTENTE. 20x15 cm	UNID	5000
37723	PANFLETOS DE DENGUE. 20x15 cm	UNID	7000
37724	PANFLETOS DE LEISHMANIOSE 20x15 cm	UNID	3500
37725	FOLDER DE PAPEL TAMANHO PADRÃO, FORMANDO 3 PAINÉIS IGUAIS, CONHECIDO COMO d1 (DOBRADO EM TRÊS PARTES), OU DOBRADO AO MEIO. OUTRAS MEDIDAS COMUNS INCLUEM a5 (148 mm x 210 mm) E a6 (105 mm x 148 mm) PARA OPÇÕES MAIS COMPACTAS.	UNID	3000
37731	CRACHA DE INDENTIFICAÇÃO (PERSONALIZADO) EM PVC, ACOMPANHADO COM CORDAO	SÇ	30
38138	CARIMBO AUTO-ENTINTADO GRANDE (AUTOMÁTICO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 4,5CM	UNID	20
38139	CARIMBO AUTO-ENTINTADO MÉDIO (AUTOMÁTICO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,7 X 1,9 CM	UNID	20

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS			
Código	***Descrição***	***Unidade de Medida***	***Quantidade total***
37726	FAIXA EM LONA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - "DESVIO DE CAMINHÃO À DIREITA", CONFECCIONADA EM LONA RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM ESTRUTURA E SUPORTE ADEQUADOS PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, DESTINADA À ORIENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO DO TRAFÉGO DE VEÍCULOS PESADOS EM TRECHOS INTERDITADOS, DESVIOS PROVISÓRIOS OU ÁREAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS. DIMENSÕES: 1,50 m x 1,00 m.	UNID	4
37727	FAIXA EM LONA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - "DESVIO DE CAMINHÃO À ESQUERDA", CONFECCIONADA EM LONA RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM ESTRUTURA E SUPORTE ADEQUADOS PARA FIXAÇÃO E ISNTALAÇÃO, DESTINADA À	UNID	4

	ORIENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS EM TRECHOS INTERDITADOS, DESVIOS PROVISÓRIOS OU ÁREAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS. DIMENSÕES: 1,50 m x 1,00 m.		
37728	ADESIVO SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - "PONTE INTERDITADA", CONFECCIONADA EM MATERIAL COM ADESIVO REFFLETIVO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DESTINADA À SINALIZAÇÃO EMERGENCIAL E PREVENTIVA DE INTERDIÇÃO DE PONTES, PASSAGENS OU ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DA VIA. DIMENSÕES: 40 cm x 80 cm.	UNID	4
37729	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO - LIMITE DE PESO "5 TONELDAS (5t)", COMPOSTO POR PLACA EM PADRÃO RODOVIÁRIO E CAVALETE METÁLICO TIPO "A", COM PLACA PERSONALIZADA INDICATIVA DE IMITE DE CARGA, DESTINADA AO CONTROLE, RESTRIÇÃO E ORDENAMENTO DO TRÁFEGO EM VIAS, PONTES E PASSAGENS COM LIMITAÇÃO DE PESO, BEM COMO À SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA BLOQUEIO E CONTROLE DE ACESSO EM TRECHOS INTERDITADOS OU EM EXECUÇÃO DE OBRAS. DIMENSÕES: 1, 00 m x 1,00 m.	UNID	6
37730	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - "ATENÇÃO ÁREA INTERDITADA", CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM FUNDO NA COR AMARELA E INSCRIÇÕES EM PRETO DE ALTA VISIBILIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO INSTITUICIONAL DA PREFEITURA DE CORGUINHO. FIXADA EM CAVALETE METÁLICO TIPO "A", COM ESTRUTURA REFORÇADA, DOBRÁVEL E DE FÁCIL TRANSPORTE, DESTINADA À SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA BLOQUEIO, ISOLAMENTO E CONTROLE DE ACESSO ÁREAS INTERDITADAS, OBRAS, MANUTENÇÃO OU SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, GARANTINDO A SEGURANÇA DE PEDESTRES E VEÍCULOS. DIMENSÕES: 1,00 m x 1,00 m.	UNID	6
38138	CARIMBO AUTO-ENTINTADO GRANDE (AUTOMÁTICO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 4,5CM	UNID	5

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TURISMO E DO MEIO AMBIENTE			
Código	***Descrição***	***Unidade de***	***Quantidade***

		Medida	total
27202	Folhetos em papel couchê 115g, com impressão 4X0 cores, medindo 15X21 - Diversos modelos - Com arte final inclusa	SÇ	1000
27203	Faixas em lona medindo 3.00X0,60m e impressão colorida - Com arte final inclusa	SÇ	5
27204	Faixas em lona medindo 5.00X0,60m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	5
27205	Faixas em lona medindo 3.00X1.00m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	5
27220	Banner em lona, medindo 090X1,30m, com impressão colorida 4X0 CORES - com arte final inclusa	SÇ	5
27221	Banner em lona, medindo 1,20X090m, com impressão colorida 4X0 CORES - com arte final inclusa	SÇ	10
27228	Folheto em papel couchê 140g, com impressão colorida 4X0 cores - com arte final inclusa.	SÇ	1000
27240	Faixas em lona medindo 3.00X0,60m em adesivo refletivo - com arte final inclusa	SÇ	5
38138	CARIMBO AUTO-ENTINTADO GRANDE (AUTOMÁTICO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 4,5CM	UNID	5

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade total**
27201	Folhetos em papel couchê 115g, com impressão 4X0 cores, medindo 10X15 - com arte final inclusa	SÇ	300
27202	Folhetos em papel couchê 115g, com impressão 4X0 cores, medindo 15X21 - Diversos modelos - Com arte final inclusa	SÇ	1500
27203	Faixas em lona medindo 3.00X0,60m e impressão colorida - Com arte final inclusa	SÇ	8
27204	Faixas em lona medindo 5.00X0,60m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	2
27205	Faixas em lona medindo 3.00X1.00m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	12
27206	Faixas em lona medindo 1.00X0,35m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	6
27207	Faixas em lona medindo 2.00X0,60m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	4
27208	Faixas em lona medindo 1.00X0,45m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	4
27210	Faixas em lona medindo 3.00X0,75m e impressão colorida - com arte final inclusa.	SÇ	6
27211	Faixas em lona medindo 3.00X1,50m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	4
27212	Faixas em lona medindo 2.00X0,70m e impressão colorida - com arte final inclusa	SÇ	6

27213	Cartaz em papel couchê 170g, tamanho A3 - 4X0 cores - com arte final inclusa.	SÇ	70
27214	Cartaz em papel couchê 170g, tamanho 42X29,7cm - 4X0 cores, diversos modelos - com arte final inclusa.	SÇ	600
27216	Banner em lona, medindo 0,80X1,20m, com aplicação de adesivo refletivo - com arte final inclusa.	SÇ	6
27217	Banner em lona, medindo 0,80X1,10m, com impressão colorida 4X0 CORES - com arte final inclusa	SÇ	2
27218	Banner em lona, medindo 0,80X0,60m, com impressão colorida 4X0 CORES - com arte final inclusa.	SÇ	2
27220	Banner em lona, medindo 090X1,30m, com impressão colorida 4X0 CORES - com arte final inclusa.	SÇ	8
27221	Banner em lona, medindo 1,20X090m, com impressão colorida 4X0 CORES - com arte final inclusa	SÇ	10
27222	Banner em lona, medindo 090X0,45, com aplicação de adesivo refletivo - com arte final inclusa.	SÇ	4
27223	Banner em lona, medindo 0,85X1,00m, com impressão colorida 4X0 CORES - com arte final inclusa	SÇ	4
27225	Placa em aço inox, colorida, medindo 42X27,7cm - com arte final inclusa	SÇ	2
27226	Adesivo com impressão colorida, medindo 42X29,7cm - com arte final inclusa.	SÇ	70
27227	Adesivo com impressão colorida, medindo 16X19cm - com arte final inclusa.	SÇ	60
27228	Folheto em papel couchê 140g, com impressão colorida 4X0 cores - com arte final inclusa.	SÇ	700
27230	Cartão em papel couchê 210g, com impressão colorida 4X0, medindo 10X20cm - com arte final inclusa.	SÇ	100
27232	Cartão em papel couchê 210g, com impressão colorida 4X0, medindo 15X9cm - com arte final inclusa	SÇ	100
27233	Cartão em papel couchê 210g, com impressão colorida 4X0, medindo 9X5cm - com arte final inclusa.	SÇ	180
27236	Convite em papel couchê 170g, medindo 20X9,5cm, com impressão colorida 4X0 cores – com arte final inclusa.	SÇ	400
27237	Convite em papel couchê 170g, medindo 21X29,7cm, com impressão colorida 4X0 cores – com arte final inclusa.	SÇ	1300
27240	Faixas em lona medindo 3.00X0,60m em adesivo refletivo - com arte final inclusa	SÇ	7

31465	CERTIFICADO - tamanho 21 x29,7 cm, papel sulfite 180g com impressão colorida 4 x 0, cores -com arte final inclusa.	UNID	200
31468	PLACA EM PVC com adesivo aplicado colorido 4 x 0 cores, medindo 1,20 x 0,80 - com arte final inclusa.	UNID	2
38138	CARIMBO AUTO-ENTINTADO GRANDE (AUTOMÁTICO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 4,5CM	UNID	10